



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 440/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2019.

ANO III

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Ana Claudia Marques dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Rondiney Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Valcleia Ferreira Benassi
Secretária Municipal de Finanças

Sonia Mara Nogueira
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

Waldemar Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Rodrigo Cordeiro de Matos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero
Secretário Municipal de Cultura

Rozilda Queiroz Vida
Secretária Municipal de Administração

Antônio Sérgio da Silva
Controlador Interno

Antonio Alves Bertulucci
Procurador Geral do Município

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Decreto Nº.....	306/2018
Extrato Termo Aditivo Nº002 ao Contrato Nº.....	026/2017
Extrato Termo Aditivo Nº001 ao Contrato Nº.....	099/2018
Extrato Termo Aditivo Nº001 ao Contrato Nº.....	100/2018
Extrato Termo Aditivo Nº001 ao Contrato Nº.....	101/2018
Extrato Termo Aditivo Nº001 ao Contrato Nº.....	102/2018
Extrato Termo Aditivo Nº001 ao Contrato Nº.....	103/2018
Extrato Termo Aditivo Nº001 ao Contrato Nº.....	104/2018
Extrato Termo Aditivo Nº001 ao Contrato Nº.....	142/2017
Extrato Termo Aditivo Nº002 ao Contrato Nº.....	167/2018
Extrato da Nota de Empenho Nº.....	018
Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº.....	014/2018
Secretaria Municipal de Educação	
Resolução EM Luciano Silvério de Oliveira Nº.....	001/2018

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 306 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação **conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, eParágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13 de Dezembro de 2017**, no valor de R\$ 5.929,77 (cinco mil,

novecentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos), suplementar na Seguinte dotação:

01.004-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
01.004.04.122.0039.2041.3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 776,59
100000 - Recursos Ordinários	
01.004.04.128.0039.1039.3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.237,00
100000 - Recursos Ordinários	
Sub-Total:R\$ 2.013,59	
01.017-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
01.017.04.123.0039.2013.3.3.9.0.47.00.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas 170073 -	R\$ 30,00
Royalties Petróleo	
Sub-Total:R\$ 30,00	
03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
03.011.10.122.0039.2049.3.1.9.0.94.00.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas 102000	R\$ 2.847,26
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
Sub-Total:R\$ 2.847,26	
09.017-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SO	
09.017.16.482.0004.1025.3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.038,92
100000 - Recursos Ordinários	
Sub-Total:R\$ 1.038,92	
Total Parcial Suplementado: R\$ 5.929,77	

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, eParágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13 de Dezembro de 2017**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
01.005.12.122.0039.2014.3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo 101000 - Receitas de	R\$ 2.013,59
Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
Sub-Total:R\$ 2.013,59	
01.017-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
01.017.04.123.0039.2013.3.3.9.0.47.00.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas 116000 -	R\$ 30,00
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	
Sub-Total:R\$ 30,00	
Sub-Total:R\$ 30,00	
03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
03.011.10.306.0003.2012.3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo 131503 - Recursos	R\$ 2.847,26
provenientes do FIS - Art. 2. da Lei n. 2.105/2000 (Alterado pela Lei n. 4.170/2012)	
Sub-Total:R\$ 2.847,26	



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 440/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2019.

ANO III

08.010-FUNDO MUNICIPAL DE EDUC E DESENV DA EDUCACA

08.010.12.361.0026.2014.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 1.038,92
118000 - Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperfei. profis. Magistério efetivos Educação Básica

Sub-Total: R\$ 1.038,92

Total Parcial Reduzido: R\$ 5.929,77

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 20 de dezembro de 2018.

Água Clara – MS, 21 de Dezembro de 2018.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 026/2017

Processo Administrativo nº 047/2017

Pregão Presencial nº 004/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA e a Empresa SUELEN FRANCISCA ROCHA - ME

DO ADITAMENTO: Fica a vigência aditada de 24 de dezembro de 2018 a 23 de dezembro de 2019. Fica o contrato aditado no valor de R\$ 304.980,00 (Trezentos e quatro mil, novecentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II c/c 65, § 1º, inciso II. da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 23 de dezembro de 2018.

Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS

Contratada: Suelen Francisca Rocha - ME

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 099/2018

Processo Administrativo Nº. 071/2018

Pregão Presencial Nº. 17/2018

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Adelson Alves Antunes. **OBJETO:** Prorrogação de prazo do contrato nº. 099/2018. **DO ADITAMENTO – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Fica o contrato aditado em mais 03 (três) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante, tendo seu início de vigência em 01/01/2019 e término em 31/03/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II, § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. **DATA:** 19 de dezembro de 2018. **ASSINAM:** Contratante: Município de Água Clara/MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal. Empresa contratada: Adelson Alves Antunes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 100/2018.

Processo Administrativo Nº. 071/2018

Pregão Presencial Nº. 17/2018.

PARTES: Município de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Adelson Alves Antunes. **OBJETO:** Prorrogação de prazo do contrato nº. 100/2018. **DO ADITAMENTO – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Fica o contrato aditado em mais 03 (três) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante, tendo seu início de vigência em

01/01/2019 e término em 31/03/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II, § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. **DATA:** 19 de dezembro de 2018. **ASSINAM:** Contratante: Município de Água Clara/MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal - Através do Fundo Municipal de Saúde - Rondiney Ribeiro da Silva. Empresa contratada: Adelson Alves Antunes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 101/2018

Processo Administrativo Nº. 071/2018

Pregão Presencial Nº. 17/2018

PARTES: Município de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e a empresa Adelson Alves Antunes. **OBJETO:** Prorrogação de prazo do contrato nº. 101/2018. **ADITAMENTO – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Fica o contrato aditado em mais 03 (três) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante, tendo seu início de vigência em 01/01/2019 e término em 31/03/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II, § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. **DATA:** 19 de dezembro de 2018. **ASSINAM:** Contratante: Município de Água Clara/MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal - Através do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação - Ana Cláudia Marques dos Santos. Empresa contratada: Adelson Alves Antunes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018 - CONTRATO Nº 102/2018

Processo Administrativo Nº. 060/2018

Pregão Presencial Nº. 016/2018

PARTES: Município de Água Clara através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa W de Almeida Dantas Supermercado. **OBJETO:** Prorrogação de prazo do contrato Nº 102/2018. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO - A DURAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO CELEBRADO FICA DORAVANTE PRORROGADO PELA DURAÇÃO DE MAIS 03 (TRÊS) MESES, TENDO SEU INÍCIO EM 01/01/2019 E SEU TÉRMINO EM 31/03/2019. FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. **DATA:** 11 de dezembro de 2018. **ASSINANTES:** Contratante: Município de Água Clara/MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal - Fundo Municipal de Assistência Social - Ana Cláudia Marques dos Santos. Empresa Contratada: W de Almeida Dantas Supermercado - ME - Representante Sr. William de Almeida Dantas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018 - CONTRATO Nº 103/2018

Processo Administrativo Nº. 060/2018

Pregão Presencial Nº. 016/2018

PARTES: Município de Água Clara através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa W. de Almeida Dantas Supermercado. **OBJETO:** Prorrogação de prazo do contrato Nº 103/2018. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO - A DURAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO CELEBRADO FICA DORAVANTE PRORROGADO PELA DURAÇÃO DE MAIS 03 (TRÊS) MESES, TENDO SEU INÍCIO EM 01/01/2019 E SEU**



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 440/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2019.

ANO III

término em 31/03/2019. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 11 de dezembro de 2018. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal - Fundo Municipal de Saúde - Rondiney Ribeiro da Silva. Empresa Contratada: W de Almeida Dantas Supermercado - ME - Representante Sr. Willian de Almeida Dantas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018 - CONTRATO Nº 104/2018

Processo Administrativo Nº. 060/2018

Pregão Presencial Nº. 016/2018

PARTES: Município de Água Clara e a empresa W de Almeida Dantas Supermercado.

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº 104/2018. DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 03 (três) meses, tendo seu início em 01/01/2019 e seu término em 31/03/2019. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 11 de dezembro de 2018. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal. Empresa Contratada: W de Almeida Dantas Supermercado - ME - Representante Sr. Willian de Almeida Dantas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 142/2017

Processo Administrativo Nº. 001/2017

Pregão Presencial Nº 001/2017

Sistema de Registro de Preços.

PARTES: Município de Água Clara/MS através do interveniente Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste - CIDECOL e a empresa Consórcio Kurica/Buriti e Kurica Ambiental S/A - Líder. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 142/2017. ADITAMENTO - Do prazo de duração do contrato: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 12 (doze) meses, início 07/12/2018 com término 06/12/2019, e o valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado no valor de R\$ 594.886,68 (quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos), a contar a partir do vencimento do contrato, que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente pactuadas. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 06/12/2018. ASSINAM: Município de Água Clara/MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal. Contratante através do Interveniente Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento da Costa Leste - CIDECOL. Empresa contratada: Consórcio Kurica/Buriti e Kurica Ambiental S/A - Líder.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2018 AO CONTRATO Nº 167/2018

Processo Administrativo Nº 135/2018

Pregão Presencial Nº 065/2018

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Patrícia Marques dos Santos - ME. OBJETO: Prorrogação de prazo e valor do contrato nº 167/2018. ADITAMENTO: Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 06 (seis) meses, tendo seu início em 01/01/2019 e seu término em 30/06/2019, O valor ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado no Valor: R\$ 106.506,00 (cento e seis mil quinhentos e seis reais, que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertadas, sendo que desta forma. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II c/c Art. 65 § 1º inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 18 de dezembro de 2018. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara - MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal. Contratada: Patrícia Marques dos Santos - ME - Juliano Arrais Alves.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 18 / 2019, emitido em 02/01/2019

Processo:183/2018 - "Pregao Pres." N.º 84/2018 ATA 09/2018 NAD 01/2019

Favorecido: 3613 - BIOPAV ASFALTO RAPIDO E CONSTRUTURA

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESA COM AQUISICAO DE CONCRETO ASFALTICO CONF PROC ADM 183/2018 PREG PRES 84/2018 ATA DE REGISTRO 09/2018 NAD 01/2019 PEDIDO 237/2019

Valor: R\$ 20.150,00 (VINTE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 111 - 01.006.15.451.0031.2031-339030110000

Fonte de Recurso: 1.80.501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual

AGUA CLARA, 02/01/2019

Mateus da Silva Leite
Contador

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 199/2018

Modalidade: Tomada de Preços Nº 014/2018

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (GLOBAL). OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma da ponte de madeira do Córrego da Anta, localizada na estrada vicinal trecho - Rodovia MS/324 - Fazenda Meunas, nas condições especificadas no projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, edital e seus anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 24 de janeiro de 2019. LOCAL: na Sala de Reuniões da



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 440/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2019.

ANO III

Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 ou e-mail licitacao@pmaguaclara.ms.gov.br, das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 08 de janeiro de 2019.

Priscila de Alencar Jacinto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO de alunos regularmente matriculados nesta Instituição de Ensino no CONSELHO FINAL outras providências.

O Diretor da **Escola Municipal Luciano Silvério de Oliveira** do município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, o Senhor **Seginando Teixeira** no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e § 3º, artigo 5º da Resolução CNE/CEB Nº 6, DE 20 de outubro de 2010 e considerando **DELIBERAÇÃO CME Nº024 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR os alunos relacionados em anexo único desta Resolução após aprovação pelo conselho de Classe Final conforme estabelece a legislação em vigor.

Art. 2º- Registra-se no Histórico Escolar e em ATA DE RESULTADOS FINAIS a observação APROVADO PELO CONSELHO FINAL, conforme a ATA Nº 008/2018 (Alunos que passaram pelo Conselho no Ensino Fundamental I -1º ao 5º Ano) e 009/2018 (Alunos que passaram pelo Conselho no Ensino Fundamental II – 6º ao 8º Ano).

Art. 3º- Nos casos de transferência a cópia desta Resolução deverá acompanhar a Transferência do aluno.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor em sua data de publicação em diário oficial sendo revogadas as disposições em contrario.

Água Clara – MS, 21 de Dezembro de 2018.

Seginando Teixeira

Diretor

Port. Nº 044 de 05/01/2017

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO 001 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

RELAÇÃO DE ALUNOS APROVADOS NO CONSELHO FINAL

REF.	ALUNO	ANO/SÉRIE	DISCIPLINAS	APROVADO PELO CONSELHO PARA
01	Luiza Helena Lopes Prestes	1º Ano	Matemática	2º Ano
02	Nicolas Guilherme de Andrade Oliveira	2º Ano	Raciocínio Lógico	3º Ano
03	Cauan Vitoriano dos Santos	4º Ano	Língua Portuguesa	5º Ano
04	Geovana Cândido de Castilho	4º Ano	Língua Portuguesa/Matemática	5º Ano
05	Caique Aparecido Silva Moura	5º Ano	Língua Portuguesa	6º Ano

06	João Vitor Nascimento de Almeida	5º Ano	Língua Portuguesa	6º Ano
07	Kalióper Martins dos Anjos	5º Ano	Raciocínio Lógico	6º Ano
08	Grazielly Ramos Teran	5º Ano	Raciocínio Lógico	6º Ano
09	Deivid Ian Borges dos Santos	5º Ano	Raciocínio Lógico	6º Ano
10	Valdeir da Silva Lopes	5º Ano	Raciocínio Lógico	6º Ano
11	Marcia Eduarda Ribeiro dos Santos	5º Ano	Raciocínio Lógico	6º Ano
12	João Vitor Costa de Jesus	5º Ano	Língua Portuguesa	6º Ano
13	Thiago Vieira da Silva	5º Ano	Raciocínio Lógico	6º Ano
14	Gabriel Henrique Silva de Araujo	6º Ano	Matemática	7º Ano
15	Pedro Henrique Pereira Moreira	6º Ano	Ciências	7º Ano
16	Adrian Maria Rodrigues dos Santos	6º Ano	Matemática	7º Ano
17	Carine Vieira Baldaia	6º Ano	Matemática	7º Ano
18	Kaiky Ruan de Oliveira Borges	6º Ano	Matemática	7º Ano
19	Kelri Oliveira Fernandes	6º Ano	Geografia	7º Ano
20	Pablo Rodrigues Cassiano	6º Ano	Matemática	7º Ano
21	Julia Santos da Conceição	6º Ano	Ciências	7º Ano
22	Luiz Carlos Oliveira da Silva	6º Ano	Matemática	7º Ano
23	Rennata de Oliveira Miranda	6º Ano	Matemática	7º Ano
24	Wesley Manoel da Silva Santos	6º Ano	Matemática	7º Ano
25	Braian Henrique da Costa dos Santos	6º Ano	Matemática	7º Ano
26	Leonardo Henrique da Silva	6º Ano	Matemática	7º Ano
27	Sidnei Gabriel da Silva Marciliano	6º Ano	Matemática	7º Ano
28	Fabricao Chavez Julião	7º Ano	Matemática	8º Ano
29	Raynara Tayene Félix Ribeiro	7º Ano	Matemática	8º Ano
30	Vitória Heloiza Ramos Silva	7º Ano	Matemática	8º Ano
31	Allison Ribeiro da Silva	7º Ano	Matemática	8º Ano
32	Everton Ricardo Vogado Morel	7º Ano	Matemática	8º Ano
33	Victor Rafael Cristiano dos Santos	7º Ano	Matemática	8º Ano
34	Carolini Alves Ribeiro dos Santos	7º Ano	Matemática	8º Ano
35	Rebeca Luciana Perrut de Azevedo	7º Ano	Língua Portuguesa	8º Ano
36	Ruan de Albuquerque Rodrigues	7º Ano	Geografia	8º Ano
37	Maicon Vinicius Pereira Borges	7º Ano	Geografia	8º Ano
38	Igor José da Silva Pereira	8º Ano	Matemática	9º Ano
39	Maria Eduarda Souza Farias	8º Ano	Ciências	9º Ano
40	David Müller da Silva Nunes	8º Ano	Ciências	9º Ano
41	Vitor Manoel da Silva Santos	8º Ano	Matemática	9º Ano
42	Cassandra Sant'anna de Souza	8º Ano	Matemática	9º Ano
43	Cicera Vivian Acelino do Nascimento	8º Ano	Ciências	9º Ano
44	Flávio Gabriel Silva Cabral	8º Ano	Ciências	9º Ano
45	Marcos Vinicius de Souza Ensigna	8º Ano	Matemática e Ciências	9º Ano
46	Maria Eduarda Mesquita Garcia	8º Ano	Matemática	9º Ano
47	Maycon Fernandes Rodrigues	8º Ano	Matemática e Ciências	9º Ano
48	Gabriely Lima Samuel	8º Ano	Ciências	9º Ano

Seginando Teixeira

Diretor

Port. Nº 044 de 05/01/2017